



RELATÓRIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Elaborado por: Enfermeira Camila Mothe Duarte (COREN/SP 115814)

Unidade Auditada: Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro

RELATÓRIO DE AUDITORIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

A Divisão de Auditoria esta vinculada ao Departamento de Gestão do SUS , e suas atribuições estão baseadas na **lei complementar nº 159 de 14 de dezembro de 2021 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO)**

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os dados e informações obtidos foram baseados nos período de janeiro a dezembro de 2024.

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE OS SERVIÇOS ACORDADOS PELA SANTA CASA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE À OFERTA DE LEITOS CONTRATADOS/CONTRATUALIZADOS.

OBJETIVOS ESPECIFICOS :

- Realizar auditoria/controlar dos leitos pagos, através de convênio firmado entre as partes;
- Realizar visitas técnicas a fim de verificar junto ao prestador, in loco, a rotatividade e tempo de permanência dos pacientes SUS nos leitos contratualizados;
- Solicitar junto ao prestador mudança de leito quando houver necessidade, havendo maior tempo de permanência no leito contratualizado (rotativo);
- Otimizar o tempo de permanência dos usuários SUS, nos leitos de maior rotatividade, a fim, de reduzir as portas de urgência e emergência;

METODOLOGIA: Para realizar a auditoria, foi realizada visita in loco nos setores envolvidos, utilizando os recursos documentais e visita leito a leito; e de acompanhamento dos coordenadores dos setores envolvidos, fornecendo informações e dados dos usuários e procedimentos realizados referente aos leitos contratualizados.

Acesso as informações pertinentes junto aos prontuários dos usuários quando necessário, para elucidar a necessidade de maior permanência nos leitos contratualizados;

As informações obtidas são repassadas após as visitas in loco, via relatório informal, para a Diretora do Departamento de Gestão do SUS, NIRM e Auditor Médico da FMS que acompanha as auditorias da Santa Casa.

LIMITAÇÕES DO TRABALHO: Durante a realização das auditorias nenhuma restrição foi imposta a coleta de informações seja via documental e/ou através dos coordenadores in loco;

Todas as informações necessárias estavam disponibilizadas quando solicitadas;

Em algumas visitas in loco, não houve acompanhamento dos coordenadores e/ou funcionários do setor por motivos interno, porém não impediu a realização das visita in loco, leito a leito.

ABORDAGEM: O Hospital Santa Casa de Rio Claro é a referência para internação para os municípios SUS da CIR Rio Claro, que mantém convênio junto a Fundação Municipal de

Saúde. Portanto, a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, repassa recursos da Fonte Municipal, Estadual e Federal, referente à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade pela Santa Casa de Rio Claro, para atendimento a população SUS da CIR Rio Claro/SP.

São emitidos diariamente via email, os relatórios de internação e regulação dos leitos através do NIR do Hospital, sendo realizado os lançamentos manualmente em planilha (Excel), constando nome completo do usuário e dias de internação, para acompanhamento interno e conferência dos dados fornecidos.

CONCLUSÃO: Como visto em relatório enviado pela Santa Casa e planilha interna, os leitos contratualizados apresentam taxa de ocupação de 100%, salvos por algumas exceções, onde o leito permaneceu desocupado por um curto período de tempo.

Em relação ao repasse do recurso, este é realizada através do Termo Aditivo nº 92/2024, de forma documentada e conferida de acordo com o lançamento em planilha e relatório, através de recurso provindo de Fonte Municipal, sendo o objeto vinculado ao Departamento de Gestão do SUS – Setor de Auditoria e Unidade de avaliação e Controle – UAC, entre outros setores envolvidos.

ASSUNTO: AUDITORIA SOBRE OS SERVIÇOS ACORDADOS PELA SANTA CASA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE ACORDO/CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A CIRURGIA ELETIVAS.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Realizar levantamento referente às cirurgias eletivas realizadas pela Santa Casa conforme acordo firmado entre a Fundação de Saúde e Santa Casa;

METODOLOGIA: O levantamento das cirurgias eletivas foram realizadas através dos relatórios emitidos da Santa Casa para o faturamento das AIHs, onde são dadas baixas nas cirúrgicas realizadas através da numeração dos “selos”, que são fixados mediante a autorização da contratante, anteriormente a cirurgia.

LIMITAÇÕES DO TRABALHO: levantamento dos dados manualmente, através de baixa na planilha de controle (Excel), demandando maior tempo destinado para tal.

ABORDAGEM: O Hospital Santa Casa de Rio Claro é a referência para realização de Cirurgias Eletivas e de urgência.

As cirúrgicas eletivas são agendadas pelo ambulatório da Santa Casa, são preenchidas as AIHs e encaminhadas ao setor de Auditoria para “selar”, sendo gerado uma numeração para cada paciente, constando nome completo, procedimento a ser realizado, profissional, identificação: ambulatório ou oncologia e data (para possível rastreabilidade) e conferência para o faturamento.

MEDIA DE CIRURGIAS REALIZADAS - Mês de janeiro a dezembro foram realizadas cirurgias:

Eletivas: 698

Urgência: 2.214

O quantitativo de cirurgias eletivas podem variar mês a mês devido a capacidade instalada, sendo a Santa Casa referência para os diversos motivos de internação, vindo a comprometer eventualmente os agendamentos, podendo optar pela suspensão em casos onde sua capacidade/taxa de ocupação esteja 100%.

Quando no levantamento das cirurgias não atingem o pactuado, é enviado ofício para a administração do Hospital, para verificar a motivação da não contemplação. E assim, retomar o número de cirurgias previsto na pactuação.

CONCLUSÃO: O tempo de espera para realização de cirurgias, pode variar para a realização de cirurgias consideradas eletivas. Os fatores determinantes das listas e tempos de espera envolvem aqueles associados à oferta assistencial, como capacidade instalada (leitos hospitalares, centros cirúrgicos), tecnologia disponível, recursos humanos e orçamentários.

A priorização de determinadas cirurgias se dá através da qualificação da demanda que buscam reduzir o tempo de espera e garantir a equidade do acesso aos procedimentos.

As cirurgias de emergência são realizadas imediatamente, devido ao risco de morte iminente, enquanto as cirurgias eletivas, apesar de não haver um consenso quanto aos critérios de definição e tempo para sua realização, são realizadas conforme o acordo junto a Santa Casa e capacidade hospitalar.

ASSUNTO: AUDITORIA DE REFERENTE AOS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE QUE DERAM ENTRADA NO SETOR DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO MÉDICA, PROVINDO DO SUS, CONVÊNIO E PARTICULAR.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Realizar levantamento do quantitativo de exames de Alta Complexidade que deram entrada no setor de Auditoria, provenientes das Unidades de Saúde e Ambulatório da Santa Casa.

METODOLOGIA: Em relação aos exames de Alta Complexidade, para o levantamento do quantitativo foram utilizadas as ferramentas e filtros do Sistema Maestro.

LIMITAÇÕES DO TRABALHO: Não houve dificuldade quanto ao levantamento através do Sistema Maestro em relação aos exames de Alta Complexidade, sendo utilizados os agrupamento e filtros necessários para obtenção do quantitativo das entradas das solicitações, porém os dados podem estar subnotificados devido ao lançamento com nomenclaturas diferentes.

ABORDAGEM: No setor de Auditoria, dá entrada através do Sistema Maestro todos os exames de alta Complexidade, onde são realizados a verificação se os exames são contemplados na tabela Sigtap e Cismetro e são Auditadas pela equipe e médicos Auditores, podendo ser liberados ou devolvidos conforme cada caso. Exames de média complexidade provindos de convênio e particular (não SUS) também são auditados. Nas solicitações são verificados os CIDs, justificativas pertinentes, data, assinatura e carimbo do profissional médico. Quando este não condiz com os critérios elencados, são devolvidos a unidade de origem com documento anexo descrito o motivo da não autorização de agendamento.

A referência para realização dos exames de Alta e média Complexidade: exames de imagem (Tomografia, Ressonância Magnética, Densitometria, USG, Mamografia entre outros), se dá através de serviço terceirizado contratado – Empresa CDB, através do convênio Santa Casa de Rio Claro.

Alguns exames não contemplados pelo prestador CDB, são agendados através do prestador CISMETRO.

Exame de alta complexidade:

-RESSONANCIA MAGNÉTICA: 3817 – média de 318 exames/mês

-TOMOGRAFIA: 2954 – média de 246 exames/mês

-ANGIOTOMOGRAFIA: 39 – média de 3,25 exames/mês

-DENSITOMETRIA: 919 – média de 76 exames/mês

-CINTILOGRAFIA OSSEA: 226

-MAMOGRAFIA: 7588 - média de 632 exames/mês

-EXAME LABORATORIAL PARA AUDITAR: 381

Contamos ainda com a auditoria dos exames e procedimentos de Alta Complexidade cardiológicas, sendo referencia Hospitalar a Santa Casa de Piracicaba, Hospital Fornecedores de Cana, Santa Casa de Limeira e recentemente também podemos contar com a Santa Casa de Rio Claro, referencia ambulatorial temos contrato em vigente com a Protecadio (Incorp).

Média de entrada dos exames e procedimentos cardiológicos:

-ANGIOPLASTIA: 102

-CATETERISMO CARDÍACO: 267

-CIRURGIA CARDÍACA: 81

- CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO: 230

ASSUNTO: BUSCA DE RECURSOS ASSISTENCIAIS/REFERENCIA PARA OS PROCEDIMENTOS/EXAMES QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS DENTRO DO MUNICÍPIO.

A Santa Casa de Rio Claro é referencia para procedimentos cirúrgicos, oferecendo ambulatório de cirurgias eletivas das especialidades ORTOPEdia, GASTROENTEROLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, UROLOGICA, NEUROLÓGICA, VASCULAR, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E BUCOMAXILO, porém algumas especialidades e/ou procedimentos não são contemplados.

Essa demanda não contemplada/ofertada dentro da Rede e/ou do município, são recebidas no setor de auditoria, sendo averiguados os encaminhamentos dos procedimentos e CIDs, verificado se os CIDs são contemplados nos serviços Terciários UNICAMP, UNIFESP entre outros serviços. Contemplado, estes são digitalizados e inseridos no sistema SIRESP (CDR – Cadastro por Demanda de Recurso ou em Fila Regulada – que é auditada pelo Estado).

Há exames e procedimentos que não há referencia de ofertada dentro da Rede e/ou do município, estes dão entrada no setor de Auditoria, vindo à equipe, buscar referência junto a DRS X Piracicaba em outras localidades.

Camila Mothe Duarte
COREN/SP 115814